



**PROCESSO:** 23411.001272/2012-32  
**CONTRATO:** 33/2012  
**TERMO ADITIVO:** 3º

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
33/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A TRANS ISAAK  
TURISMO LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Reitor *Pró-Tempore* Substituto, Senhor **EVANDRO CHERUBINI ROLIM**, portador do nº CPF 926.094.819-34 e da Cédula de Identidade nº 6.893.709-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 1340, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2015, seção 2, página 22.

**CONTRATADA** A empresa **TRANS ISAAK TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Derosso, 1202, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 76.664.986/0001-66, aqui representada pelo seu procurador **RICARDO ISAAK**, portador do CPF nº 873.899.839/49 e RG 4.455.169/1 SSP/ PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.001272/2012-32**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses adicionais a partir de 03 de setembro de 2015, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando atender a demanda das unidades administrativas deste Instituto.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global para a nova vigência contratual permanece o mesmo em R\$1.974.736,25 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº 23411.001272/2012-32 – CONTRATO Nº 33/2012 – 3º TERMO ADITIVO



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 26 de agosto de 2015.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>EVANDRO CHERUBINI ROLIM</b> Magnífico Reitor <i>Pro Tempore</i> Substituto</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p>-----</p> <p><b>RICARDO ISAAK</b> Procurador</p>
--	--

#### TESTEMUNHAS:

 <p>-----</p> <p><b>Gestor do Contrato</b>  <b>NOME:</b> Nicoley C. Z. Pereira Hartmann  <b>CPF:</b> 041.940.509-75</p>	 <p>-----</p> <p><b>NOME:</b> Gilmorea Vernek de Meira  <b>CPF:</b> 886.721.659-15</p>
--	---



RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA FACE OBTENÇÃO DO SIGNATÁRIO NESTA SERVENTIA C.N. 11.8.3.4.

Ricardo Isaaq

Em testemunho \_\_\_\_\_ de verdade  
 S.J. Pinheiro de agosto de 2015

**GILBERTO S. SETTIM**  
Escrivão

PROCESSO Nº 23411.001272/2012-32 – CONTRATO Nº 33/2012 – 3º TERMO ADITIVO